(3)

LEI Nº 686/74 06 Dezembro 74

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS PARA O EXERCÍCIO DE 1975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, (RN)

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Currais Novos, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento Geral do Município de Currais Novos, para o exercício financeiro de 1975, / discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em Cr$ 3.449.189 (Tres Milhoês Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil cento e Oitenta e Nove Cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será mediante a arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da Legislação em vigor (anexo I) e das especificações constantes do anexo II e seus sub-anexos, de acôrdo com o seguinte / desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....Cr$		1.898,497
Receitas Tributárias .....Cr$		525,000
Receitas Patrimoniais .....Cr$		72,880
Receitas Industriais .....Cr$		-x-
Transferenciais Correntes .....Cr$		1.159,117
Receitas Diversas .....Cr$		141,500
RECEITAS DE CAPITAL .....Cr$		1.550,692
Operações de Crédito .....Cr$		250,000
Alienação de Bens Móveis e Imoveis .....Cr$		20,000
Transferenciais de Capital ....Cr$		1.280,692
T O T A L .....Cr$		3.449.189

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos e sub-anexos, conforme a discriminação seguinte:

1 - Despesas por órgãos de Govêrno e de Administração:

01 - CÂMARA MUNICIPAL	Cr$	53.215
02 - GABINETE DO PREFEITO	Cr$	159.885
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Cr$	119.015
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Cr$	448.588
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Cr$	1.048,831
06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	Cr$	545.547
07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	Cr$	910.254
08 - DEPARTAMENTO AGRO-PECUÁRIO E RECURSOS NATURAIS.....	Cr$	163.854
T O T A L	Cr$	3.449.189

2 - Despesas por Função de Govêrno:

01 -:LEGISLATIVO	Cr$	53.215
02 - ADM INISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL	Cr$	727.488
04 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	Cr$	95.657
05 - COMUNICAÇÕES	Cr$	19.020
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA	Cr$	-x-
08 - EDUCAÇÃO E CUETURA	Cr$	1.048.831
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	Cr$	98.197
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	Cr$	459.277
11 - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERV.	Cr$	-x-
12 - JUSTIÇA	Cr$	-x-
14 - SAÚDE E SANEAMENTO	Cr$	276.264
15 - TRABALHO, ASSIST. E PREVID.	Cr$	269.283
16 - TRANSPORTES	Cr$	401.957
T O T A L		3.449.189

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos suplementares mediante utilização dos recursos adiante indicados, a té o limite correspondente a 10 % (Dez por Cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessáriais para ajustar os dispêndios (ou execução da despesa) ao comportamento da receita.

Paragrafo Único - Durante a execução do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de Crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas, subtraindo-se desta o montante das operações de crédito classificadas, como receita de capital.

Art. 6º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 7º - O Orçamento analítico deverá ser aprovado por Decreto do Executivo.

Art. 8º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1975, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, (RN) 06 de DEZEMBRO DE 1974.

BITAMAR BEZERRA BARRETO
Prefeito

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON
Secretário de Administração

A N E X O

Discriminação das Subvenções concedidas pelos Vereadores as diversas Casas Filantrópicas:

1 -	Abrigo dos Velhos	Cr$	2.500,00
2 -	Club. de Mães N.S.Fátima .	Cr$	200,00
3 -	Clube de Caça e Pesca	Cr$	1.100,00
4 -	Escola de N. Senhora	Cr$	200,00
5 -	Ginásio Jesus Menino	Cr$	100,00
6 -	Clube de Mães da M. Brejuí	Cr$	300,00
7 -	Escola do Lions Clube	Cr$	100,00
8 -	Clube de Mães do Povoado Cruz	Cr$	100,00
9 -	Clube de Mães N.S. Lourdes	Cr$	300,00
10 -	Clube de Mães S.M. Goreti	Cr$	100,00
			5.000,00

Currais Novos, 06 de Dezembro de 1974

BITAMAR BEZERRA BARRETO
Prefeito

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON
Secretário de Administração